

Comandade de Nossa Senhora do Porto Despacho
 erecta na sua igreja do Colegiado

Relações dos Irmãos

Nomes	Moradas	
Alfredo Joaquim Faes Valentim	R. de Sta. Justa, 45-40	(falecido)
D. Ana Monteiro	Largo do Caldas, 13	
Joaquim Pedro de Moura	Trat. da Pereira, 1-20. 85	
S. Maria Gertrudes Pap. de Almeida	Rua de Alcantara, 147-10	
Julio Maria Viara	Rua do Arco do Cego, 38-80	
Alfredo Maria de Avelar Talles	Rua Maria, 25 r/cha, 2º q.	
João Manoel Esteves Pereira	Rua de S. Bento, 314-40	
S. Maria Leão Pa' (Carlos)	Igreja de S. Nicolau	(falecido)
Abraão José de Carvalho	R. Angelina Vidal - S. C. 30. 85	
Luis Antonio Sanchez	Calçada do Galvão, 7 r/cha	
Afonso Maria dos Santos Sanchez	Calçada do Galvão, 6-10	
Joaquim do Carmo Rodrigues	R. da Imprensa Nacional, 100-10. 85	
P. Victor do Espírito Santo	R. Renato Baptista, 1-20	
Maria Natália Froot Barreto de Lima	Avenida da Republica, 86 r/cha	
Maria Carolina Pereira Cardoso	Rua das Flores, 75-10	
Theremia Adelaide Per. Cardoso	" " " " "	
Therese Baptista Mendonça	(Ignorada - re)	
S. Maria Patello Tavoras	R. Manuel Bernardes, 70-20	
Antonio Carlos Caldeira Pinto Tavares	R. D. Estefânia, n. 157-30. 85	
Francisco Simentes de Carvallhoa	R. Maria, 25 r/cha. 85	
Melena da Conceição dos Santos Pereira	Rua do Bordo, 34-10	
Joanna da Conceição Marques Pereira	" " " "	
Luisa da Conceição Marques Pereira	" " " "	
João Constantino Cea Furtado	Travessa de Sta. Marta, 2A-20	
Luís Carlos Silva	Travessa Nova de Santos, 8-30. 85	
Theromina da Conceição	Calçada da Graça, 39- r/cha	
Alfredo Eugenio de Sousa	R. de Petrópolis, 41	
Lucinda Aurora Nogueira Fernandes	C. da Moura, 28-20 (Algois)	
Cláudio de Mattos Rodrigues	R. Suatés de Infantaria, 6-10. 85	
" " " "	" " " "	

Nomes

Moradas

Alcega dos Santos
 D. Francisca H. G. V. Avellar Telles
 D. Lucia Albertina Avellar Telles
 D. Alice Baeta
 Alberto Soares Baeta
 Bras Luis Canhadadourm Baeta
 Jose do Carmo Rodrigues
 Julio Rangel de Lima
 Alexandre C. Praga Quiradas
 Alberto Julio Mouat
 Luciano de Almeida Monteiro
 Manoel do Mattos Rodrigues
 D. Florinda Pereira de Sousa
 D. Palmira Celestina Rebelo S. Feis
 Julio Castelo Branco
 Joao Manuel Esteves Pereira Junior
 Jose Maria Esteves Pereira
 D. Gertrudes Serrano Lopes de Carvalho
 Joaquim Casimiro da Silveira
 D. Leonora da Silveira
 Sr. Julio Eduardo Santos
 D. Lina Dias Costa
 D. Maria Ersilia
 D. Palmira Abego
 Antonio Ribeiro da Fonseca
 Antonio Carlos Silva
 Norberto dos Anjos Gaspar Borges
 Vinicio M. Leao Pereira Cabreira
 Gil da Silva Coutinho
 Celso Antonio Lima Rosa
 Rafael dos Santos
 Onival Antonio Pinheiro

Largo da Graça
 R. Maria, 25 1/2 chas. 8.
 Idem
 Rua Jose' Falcao, 20-30-25.
 " " " " " "
 Rua Maria, 25 1/2 chas - 25.
 Edificio do Colegio
 Rua Eiffel, N. 15-30.
 Igreja parochial do Sacram
 R. Anglica Vidal, 80 1/2 chas
 R. do Socorro, 32-1.
 R. Pentes de Infantaria, N. 8-10
 R. de S. Joao da Braga, 24-1.
 Rua do Arco do Cego, 38-30
 R. Eiffel, 15-30
 R. do Olival, 116- P. 5-20
 R. de S. Bento, 314-40
 Edificio do Colegio, quarto 21.
 C. da Boa Hora, 151-20
 " " " " "
 R. de S. Paulo, 55-20
 R. da Assuncao, 67-20
 R. Marques Ponte de Lima, 24
 " " " " " " , 32-10
 C. de S. Andre, 77-10
 R. Barao Sabrosa, 11-30
 R. do Anjo, 100-10
 Avenida Duque de Pauli, 58-10 B.
 R. de Christovao, 89-1/2 chas
 R. Meloduro Salgado, 16-30
 Calçada de Arroios, 61A 1/2 chas.
 Beco do Sonaguardo, 10-30

Lisboa e Casa do Despacho, avs 6 de Maio de 1933
 Sto. L. de S.

Exmo.Senhor

Governador Civil de Lisboa

1294 LISBOA Codex

Exmo.Senhor,

De harmonia com o disposto nos artigos III e IV da Concordata de 7 de Maio de 1940 entre a República Portuguesa e a Santa Sé, venho participar a V. Ex^{sa}. que existe em Portugal como pessoa moral eclesiástica canonicamente erecta, a entidade designada por IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, com sede na Igreja do Coleginho, Rua Marquês de Ponte de Lima - 1100 LISBOA, freguesia do Socorro, representada em juízo e fora dele pelo respectivo Juiz "pro tempore".

As suas actividades são de natureza religiosa.

Apresento a V. Ex^{sa}. os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1983.

O VICÁRIO-GERAL ADJUNTO

Mons. José Amaro Teixeira

(Mons. Con. José Amaro Teixeira)

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE LISBOA

Secretaria

Exm^o. Sr.
Vigário-Geral do Patriarcado de Lisboa
1198 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

LISBOA

L^o. 83
P^o. G/8-277
N^o. C/

ASSUNTO:

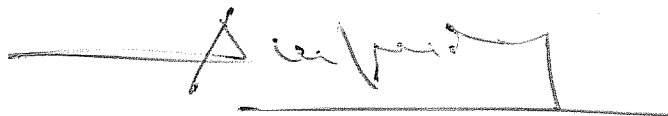
2009

30050000

Junto tenho a honra de devolver a Vossa Excelência Reverendíssima o duplicado - donde consta o pertinente recibo - da participação referente à existência da pessoa moral eclesiástica canonicamente erecta denominada "IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO", com sede na Igreja do Coleginho, em Lisboa.

Com os melhores cumprimentos.

O GOVERNADOR CIVIL,



(Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes)

Exmo. Senhor
Governador Civil de Lisboa
1294 LISBOA Codex

Exmo. Senhor,

De harmonia com o disposto nos artigos III e IV da Concordata de 7 de Maio de 1940 entre a República Portuguesa e a Santa Sé, venho participar a V. Ex^a. que existe em Portugal como pessoa moral eclesiástica canonicamente erecta, a entidade designada por IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, com sede na Igreja do Coleginho, Rua Marquês de Ponte de Lima - 1100 LISBOA, freguesia do Socorro, representada em juízo e fora dele pelo respectivo Juíz "pro tempore".

As suas actividades são de natureza religiosa.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1983.

Recibo:

Recebi o original correspondente a este documento.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1983

A SECRETÁRIA DO GOVERNO CIVIL,

Margarida

O VIGÁRIO-GERAL ADJUNTO

Mons. Con. José Amaro Teixeira

(Mons. Con. José Amaro Teixeira)

SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ENTREGUES NO PATRIARCADO DE LISBOA PELO JUIZ EM: / 3 de DEZEMBRO de 1986

- Livro de actas da Mesa Administrativa.
- Livro de actas da Assembleia Geral.
- Pastas dos Mandados e Guias dos anos de :
 - .. 1959 a 1978 ; 1982
 - .. Mandados e Guias de Vários anos.
- Mapa de contas dos anos de 1958 a 1981.
- Mapas de Conta e Orçamento aprovados dos anos de:
 - ..Conta, 1945 a 1958.
 - ..Orçamento, 1946 a 1958.
- Compromisso da Irmandade de 26 de Junho de 1914.
- Estatutos da Irmandade ~~XX~~ aprovados em sessão da Assembleia Geral da Irmandade em 3 de Novembro de 1935.
- Relação nominal dos Irmãos desta Irmandade existentes em:
 - ..30 de Junho de 1929,
 - ..31 de Dezembro de 1944.
- Três pastas com correspondência da Irmandade.
- Pasta com:
 - .. Escritura de compra outorgada em 2 de Agosto de 1949 pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora do Socorro e pela Câmara Municipal de Lisboa,
 - ..Correspondência relacionada com este assunto.
- Pasta com :
 - ..Projecto da Igreja de São João de Deus,
 - ..Projecto de alterações pretendidas para a Igreja de São João de Deus, em Lisboa.
- Regulamento Geral das Associações Religiosas dos Fiéis.

-"-

TÍTULOS:

- 50 Obrigações do Consolidado de 3% 1942 com os cupões n.º. 175 e seguintes,
- 1 Certificado de Dívida Inscrita, relativo a Obrigações do Tesouro 1975 (antigas acções do Banco de Portugal) - 1ª Série ; certificado com o n.º 1106 assentado à Irmandade,
- 1 Certificado de Renda Perpétua ~~XX~~ com o n.º. 993 , assentado à Irmandade.

-"-

CONTA BANCÁRIA DA IRMANDADE:

- 1 livro de Cheques desactualizado,
- Duas cadernetas da Conta já substituídas,
- caderneta actual da conta da Irmandade na Caixa Económica de Lis-

boa com o nº. 269081-6.

- Talões de depósitos efectuados desde 1953.

-”-

PAPEIS EM BRANCO:

- Envelopes,
- Papel timbrado,
- Mandados e Guias,
- Recibos para Anuais dos Irmãos.

-”-

OBJECTOS DE VALOR:

- Duas Galhetas com suporte,
- Uma peça que pertence à Custodia da Igreja do Socorro,
- Um conjunto de : dois brincos e um broche,
- Um anel com tres pedras brancas e ~~XXX~~ duas rosa,
- Duas peças de brincos,
- Um pendente com Cruz de Cristo numa pedra verde,
- Um fio de contas pequeninas,
- Um fio com Crucifixo,
- Duas pulseiras, fininhas,
- Um fio fininho,
- Uma pulseira,
- Um fio com ~~meta~~ libra,
- ~~XXXXXXXXXX~~ Duas ~~meias~~ libras,
- Sete medalhinhas de São João de Brito,
- Uma moeda de cinco escudos de 1951.

6 -”-

E AINDA:

- Cartão com os especimes das assinaturas dos representantes da Irmandade,
- Conjunto de talões referentes ao recebimento e depósito dos juros dos titulos,
- Gravura da Imagem de Nossa Senhora do Socorro.
- Uma salva de prata (a entregar oportunamente por estar em concerto).

O Juiz:

Américo Santos Morais

PARÓQUIA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 86 09 73

LISBOA



482
62
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

-6. DEZ. 1962

Exmo. Senhor Chefe dos Serviços Administrativos do Patriar-
cado de Lisboa

REGISTADO
Em resposta á Circular de 11 de Outubro do corrente ano, tenho
a honra de informar que esta Irmandade de Nossa Senhora do
Bom Despacho tem apenas um Titulo de Renda Publica nº 112,
pelo qual recebe 324\$00 anualmente.

Não tem bens imoveis.

Não sendo possivel enviar já a cópiados estatutos, será en-
viada logo que possivel.

Deus Guarde Va. Revcia.

Lisboa, sede da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Despacho,
na Igreja do Socorro, 6 de Dezembro de 1962.

O Juiz,

Carugo Julio Matias

Sacorro

482

Inventário da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Despacho

2 pares de brincos;

1 anel;

1 pulseira;

1 colar de perolas.

Tudo no valor de 2.500\$00.

1 título de renda perpétua n.º 112 com a renda anual de 324\$00.

1 estante com pastas de documentos e contas.

1 livro de compromissos (estatutos) de 13 de Dezembro de 1764.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1966.

O Pároco e juiz da Comissão Administrativa,

C.º Júlio Matias

devidos

PATRIARCADO DE LISBOA

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Campo dos Mártires da Pátria, 45
1198 LISBOA CODEX

N.º 67
P.
11.OUT.1996

Revmo.Senhor

P.António Francisco Gonçalves Simões

Igreja Paroquial do Socorro

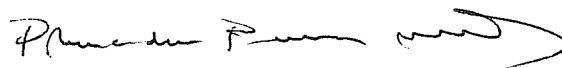
1100 LISBOA

Revmo.Senhor,

A fim de poder dar uma resposta ao ofício nº.3438 do 2º Bairro Fiscal de Lisboa, do qual junto fotocópia, venho pedir a V. Reva. o favor de me dar as indicações no mesmo ofício solicitadas, no prazo de 10 dias.

Com os melhores cumprimentos.

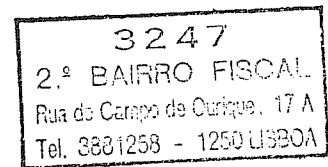
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO D.....

N.º
438

Proc.º

Livro

Em 08 de Outubro de 19 96

Ao Ex.º Sr. DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIARCADO.....

DE

.....1198..... LISBOA..... Codex.....

ASSUNTO: Imposto Sucessório.

Processo nº1595

A fim de que possamos prosseguir com a instrução do processo de liquidação de Imposto s/ as Sucessões e Doações nº1595, instaurado por decesso de MARIA EUGENIA DE SA BRITO DA SILVA MENEZES, ocorrido em 21 de Novembro de 1994, fica V. Ex.ª. por este meio notificado, para no prazo de quinze (15) dias a contar da assinatura do aviso de recepção, identificar, pelos respectivos nomes e moradas, as famílias mais pobres da paróquia do Socorro e da paróquia das Mercês, a quem foi distribuído o legado de esc:300.000\$00 por cada uma das referidas paróquias.

Com os melhores cumprimentos

/Chefe da Repartição, *[Signature]*

Celestino F. S. Lourenço

Roga-se que na resposta se indiquem os números supra e a data deste officio.

PROTOCOLO

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'A' and several cursive signatures.

A Câmara Municipal de Lisboa acorda, nos termos do presente Protocolo, a cedência de espaços no Palácio da Rosa à Academia Portuguesa de História, aos Amigos de Lisboa, ~~à Paróquia do Socorro~~ e à Associação de Estudos Arqueológicos e Etnológicos, assegurando assim o melhor aproveitamento público dos espaços ora cedidos e apoiando o desenvolvimento destas instituições.

1. A Câmara Municipal de Lisboa cede à Academia Portuguesa de História os espaços sitos no Palácio da Rosa e assinalados a azul nas plantas anexas ao presente Protocolo.
2. A Câmara Municipal de Lisboa cede ao Grupo Amigos de Lisboa o espaço sito no Palácio da Rosa assinalado a verde nas plantas em anexo ao presente Protocolo e ainda o fogo situado no edifício a construir na Rua Marquês de Ponte de Lima, nº 37, 2º andar, que ligará aos espaços assinalados na planta nível 0 anexa ao presente Protocolo.
3. A ~~Câmara Municipal de Lisboa~~ cede ~~à Paróquia do Socorro~~ os espaços sitos no Palácio da Rosa e assinalados a ~~côr-de-laranja~~ nas plantas anexas ao presente Protocolo.
4. A Câmara Municipal de Lisboa cede à Associação de Estudos Arqueológicos e Etnológicos os espaços sitos no Palácio da Rosa e assinalados a vermelho nas plantas anexas ao presente Protocolo.
5. As zonas comuns assinaladas a amarelo nas plantas em anexo são geridas pela Câmara Municipal de Lisboa, podendo ser utilizadas pelos cessionários, de modo não permanente, para a realização de iniciativas próprias.
6. Os espaços ora cedidos que não se encontram ainda disponíveis, serão entregues aos cessionários à medida que forem sendo disponibilizados pela Câmara Municipal de Lisboa.

/...

.../

A

- 2 -

7. A cedência dos espaços referidos nos números anteriores é feita a título precário, concordando as partes na inaplicabilidade do regime de locação.
8. A Academia Portuguesa de História pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal mensal de Esc.: 10.000\$00 (dez mil escudos), enquanto durar a cedência.
9. O Grupo Amigos de Lisboa pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal de Esc.: 1.000\$00 (mil escudos), enquanto durar a cedência.
10. ~~A Paróquia do Socorro pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal de Esc.: 1.000\$00 (mil escudos), enquanto durar a cedência.~~
11. A Associação de Estudos Arqueológicos e Etnológicos pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal de Esc.: 2.000\$00 (dois mil escudos enquanto durar a cedência.
12. Os espaços referidos destinam-se exclusivamente à instalação das sedes das entidades cessionárias e ao desenvolvimento das respectivas actividades estatutárias, e são cedidos a título precário por um período de dez anos, automaticamente renováveis se nenhuma das partes denunciar este protocolo. Contudo, se após os primeiros dez anos de cedência, a Câmara Municipal de Lisboa necessitar de espaços por razões ponderosas e para as quais se não encontrem alternativas, as cedências poderão cessar a qualquer momento mediante um aviso prévio de 90 dias.
13. Quaisquer obras de conservação ou beneficiação nos espaços ora cedidos são executadas por conta das entidades cessionárias e carece da autorização da Câmara Municipal de Lisboa, devendo observar as disposições legais aplicáveis.
14. Findas as ocupações, as entidades cessionárias não terão direito a qualquer indemnização, nem poderão alegar o direito de retenção relativamente a obras ou benfeitorias que tenham executado, obrigando-se a entre

/...

.../

- 3 -
[Handwritten signature]

gar o espaço à Câmara Municipal de Lisboa livre e desocupado.

Paços do Concelho de Lisboa, aos 13 de Dezembro de 1989

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

[Handwritten signature]

PELA ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA

[Handwritten signature]

PELO GRUPO DE AMIGOS DE LISBOA

[Handwritten signature]

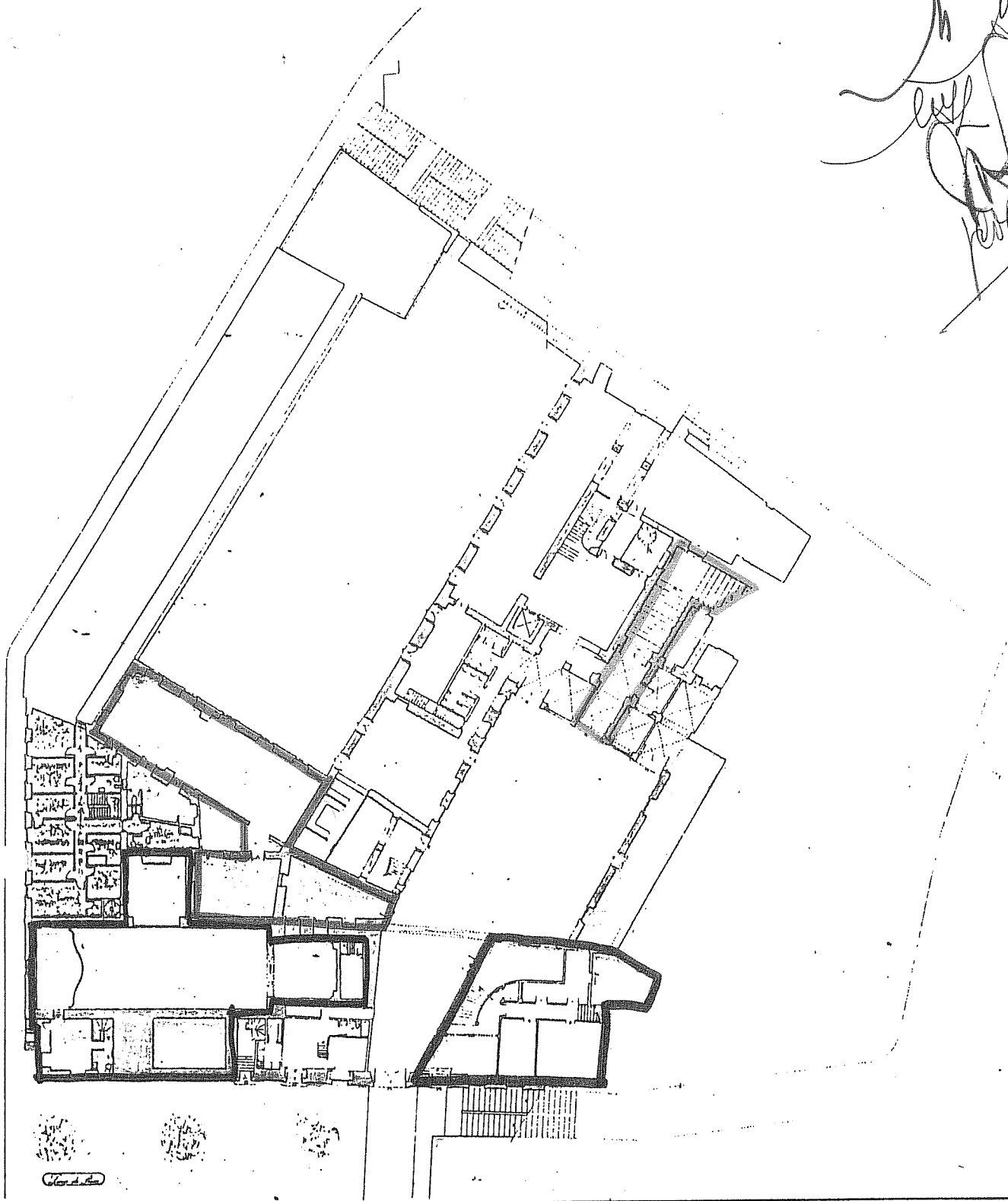
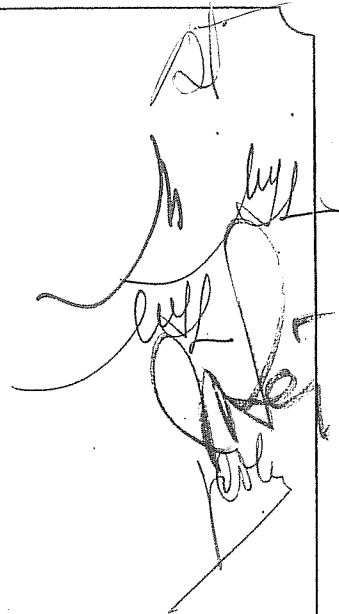
PELA PARÓQUIA DO SOCORRO

[Handwritten signature]






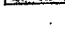

PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS E ETNOLÓGICOS

[Handwritten signature]

Nível 0

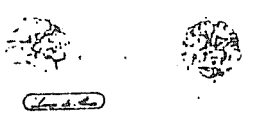
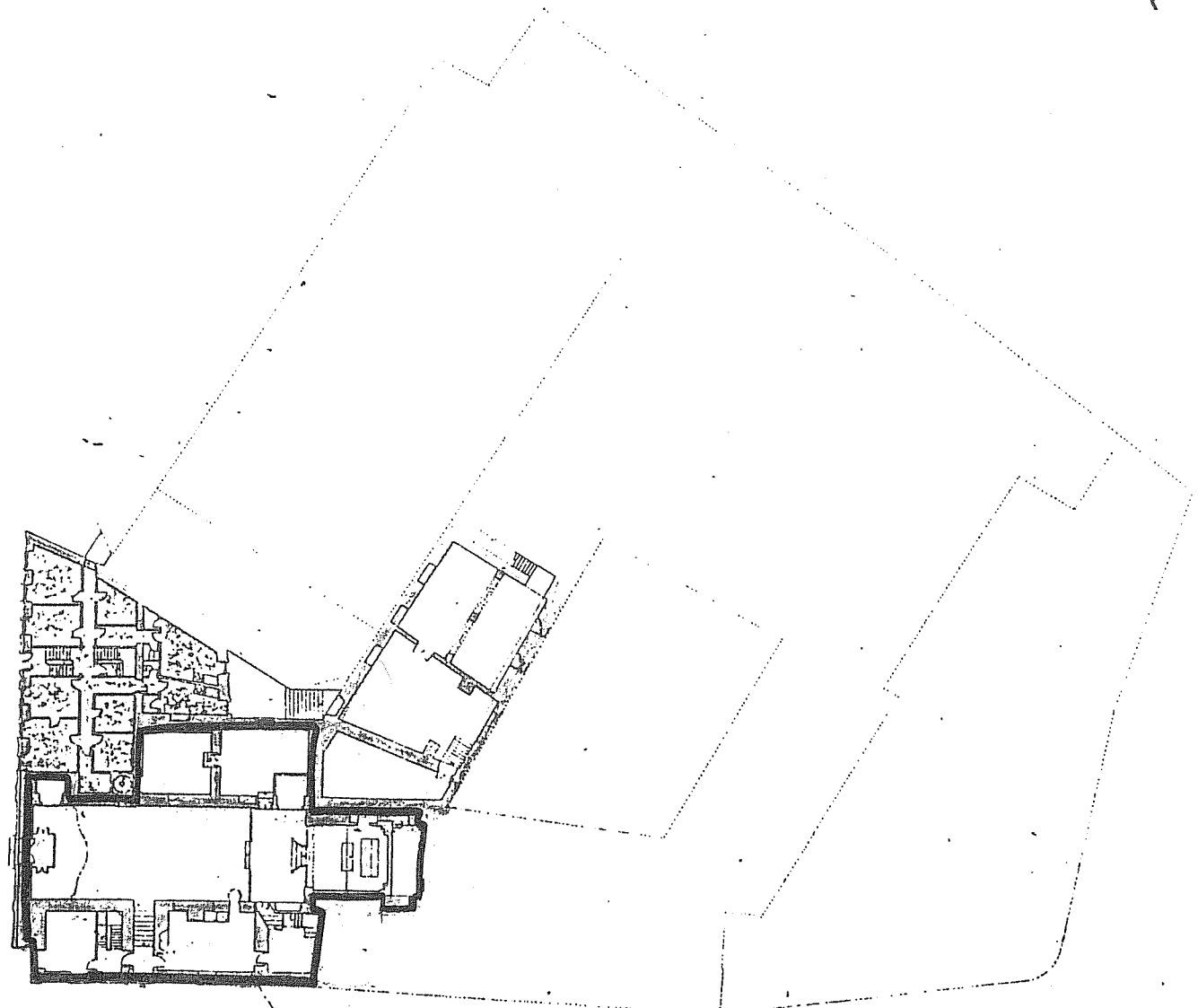


LEGENDA:

Zonas comuns	
Academia Portuguesa da História	
Câmara Municipal de Lisboa	
Igreja e Paróquia	
Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos	
Grupo Amigos de Lisboa	
Áreas habitacionais	

Nível -1

Handwritten notes and signatures:
 At
 by
 1900
 1907

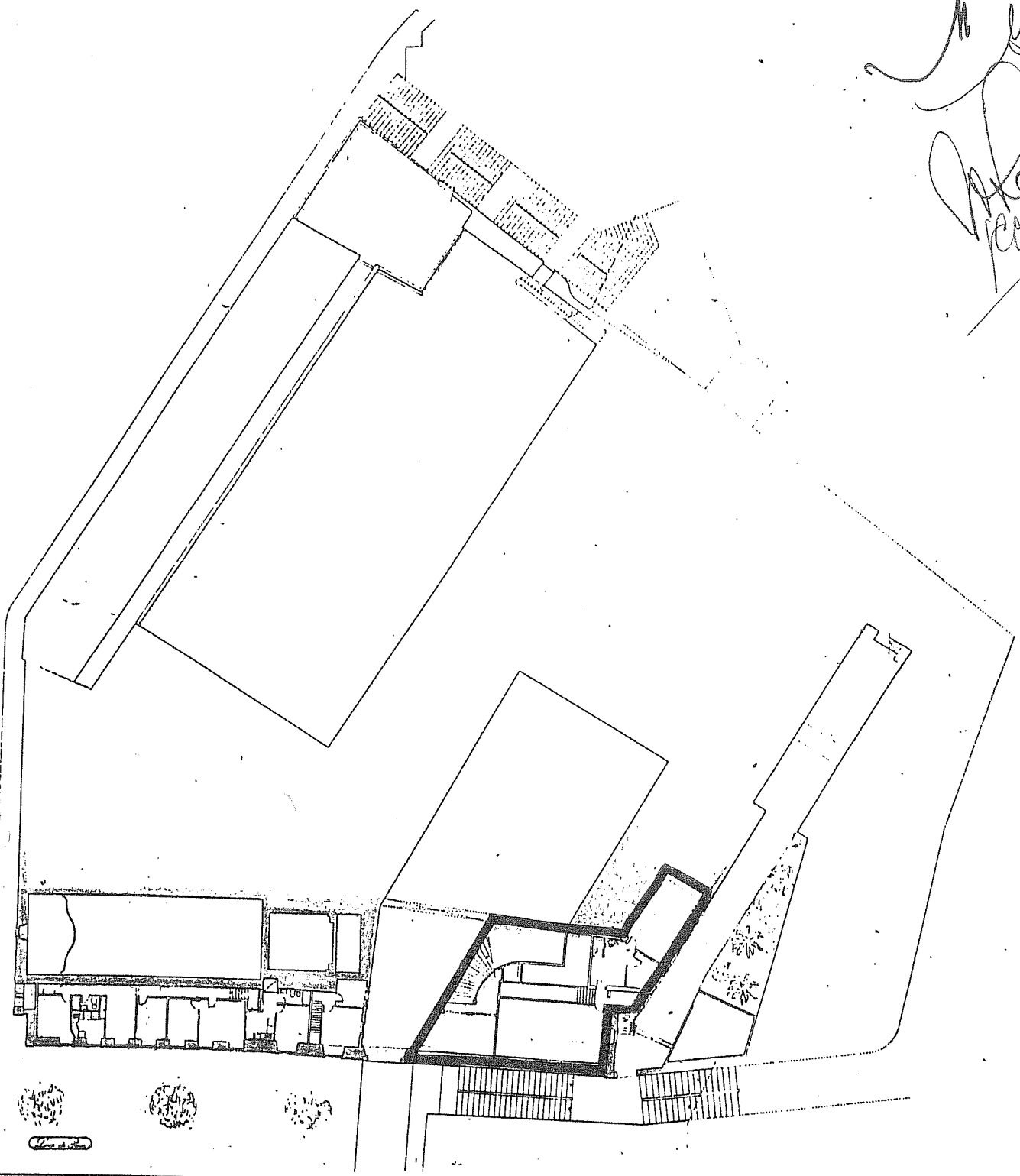


LEGENDA:

Zonas comuns	
Academia Portuguesa da História	
Câmara Municipal de Lisboa	
Igreja e Paróquia	
Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos	
Grupo Amigos de Lisboa	
Áreas habitacionais	

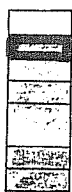
Nível 1

Handwritten notes and signatures:
 St
 luy
 Ave
 Costa



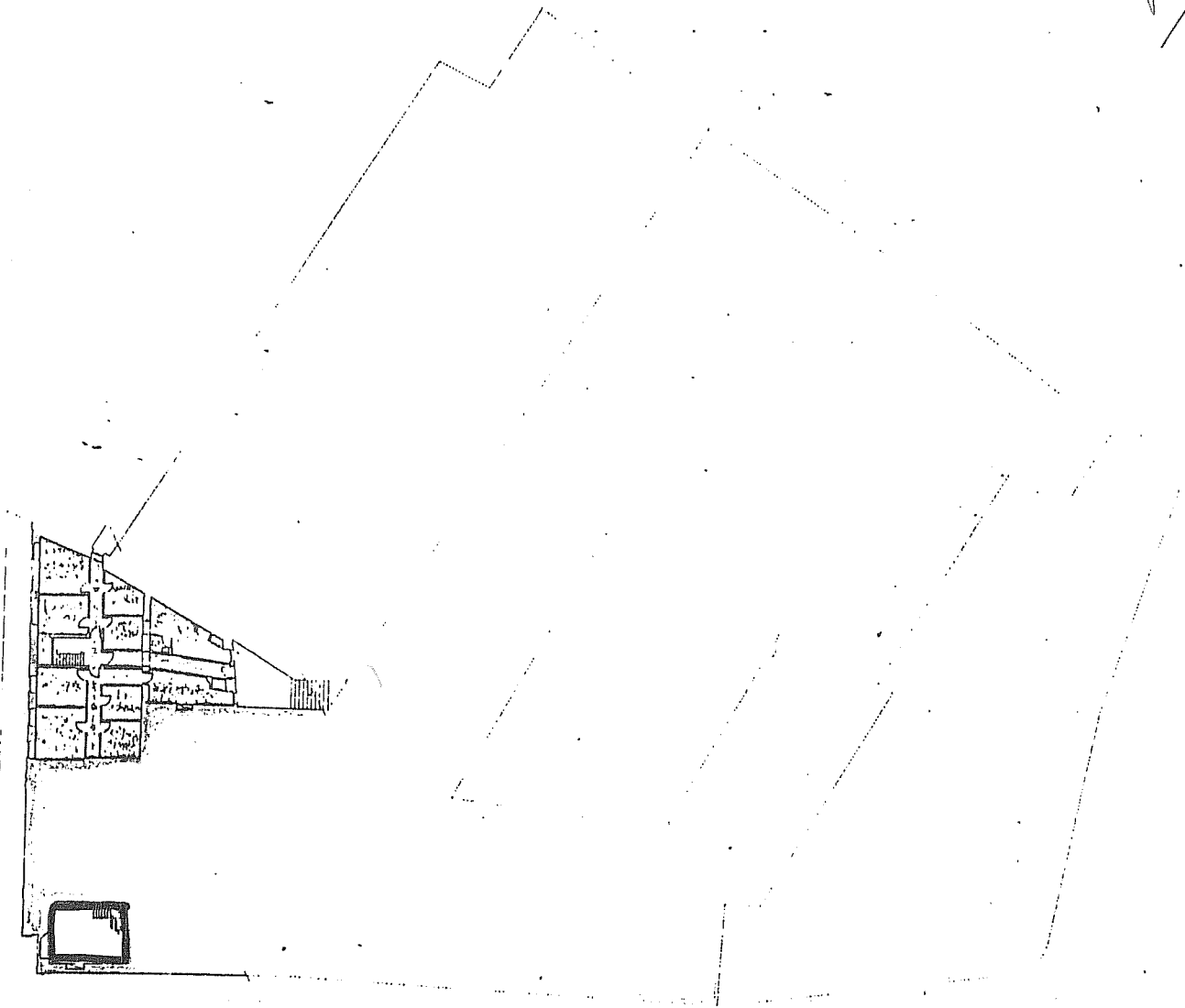
LEGENDA:

- Zonas comuns
- Academia Portuguesa da História
- Câmara Municipal de Lisboa
- Igreja e Paróquia
- Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos
- Grupo Amigos de Lisboa
- Áreas habitacionais



Nível -2

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials "ST" and a signature that appears to be "J. de S. P.". There are also some scribbles and lines drawn around the text.

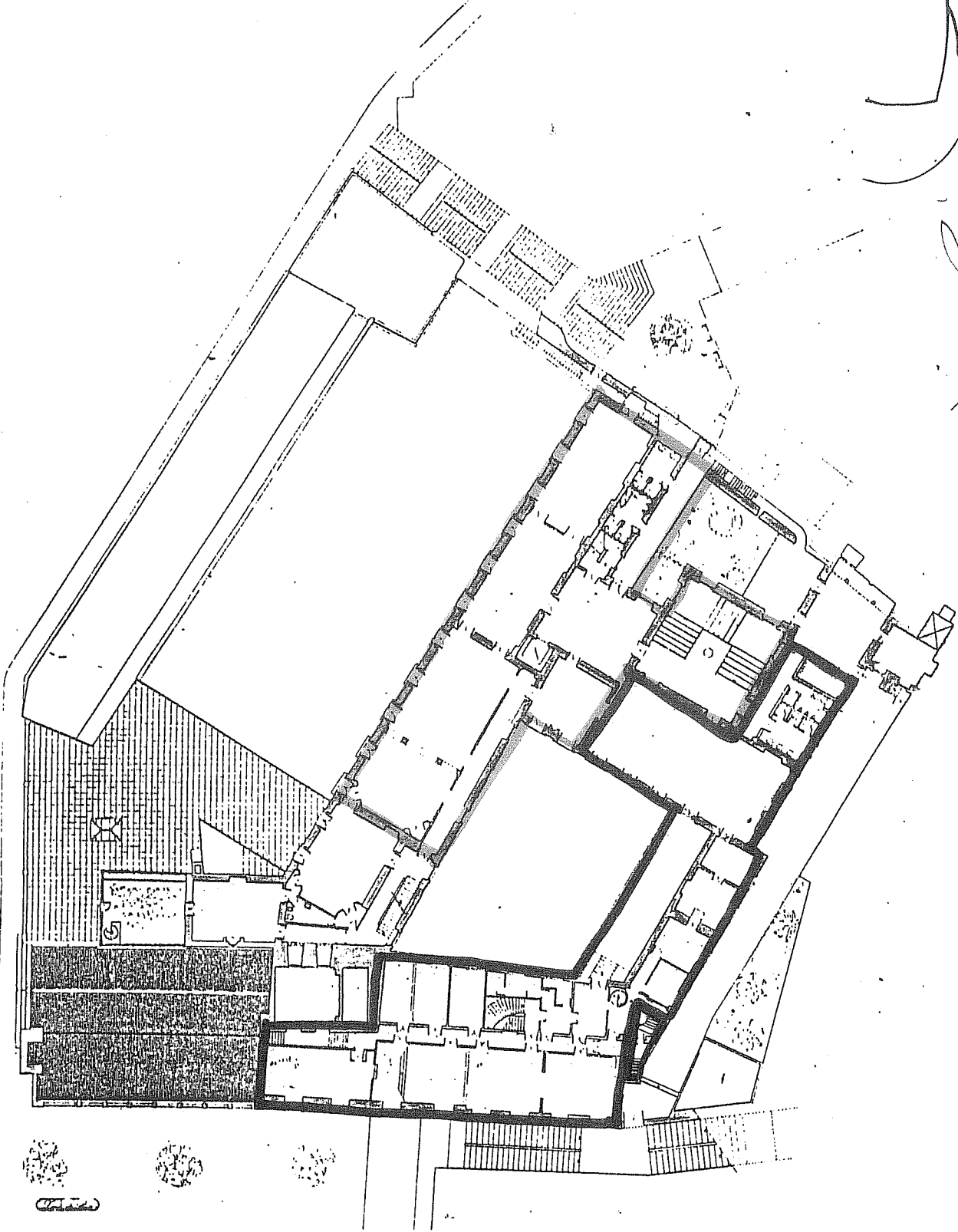


LEGENDA:

Zonas comuns	
Academia Portuguesa da História	
Câmara Municipal de Lisboa	
Igreja e Paróquia	
Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos	
Grupo Amigos de Lisboa	
Áreas habitacionais	

Novel 2

At.
[Handwritten notes and signatures]

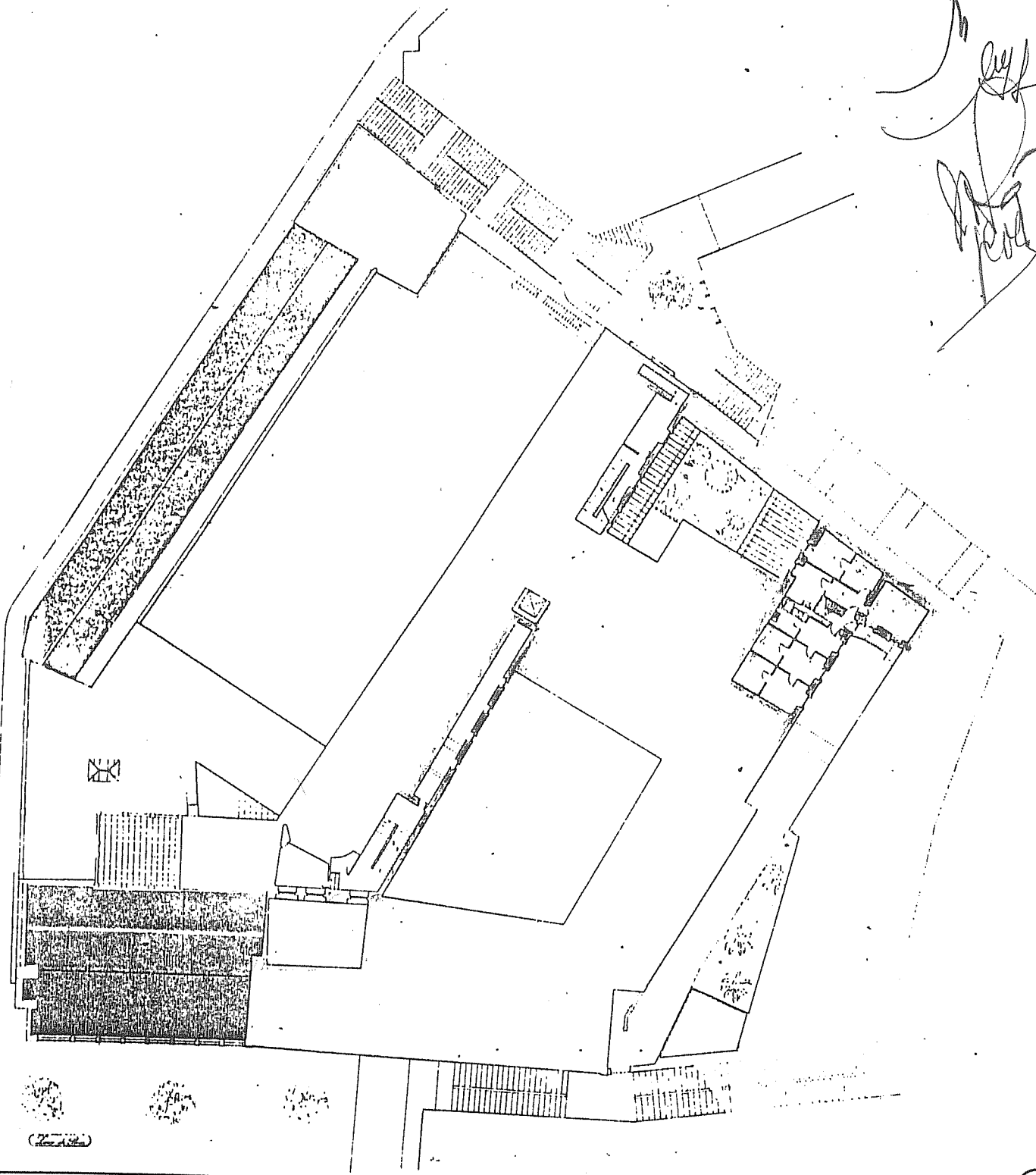


LEGENDA:

Zonas comuns	[Hatched pattern]
Academia Portuguesa da História	[Horizontal line pattern]
Câmara Municipal de Lisboa	[Vertical line pattern]
Igreja e Paróquia	[Stippled pattern]
Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos	[Diagonal line pattern]
Grupo Amigos de Lisboa	[Cross-hatched pattern]
Áreas habitacionais	[Dotted pattern]

Nível 3

at
M
C
P

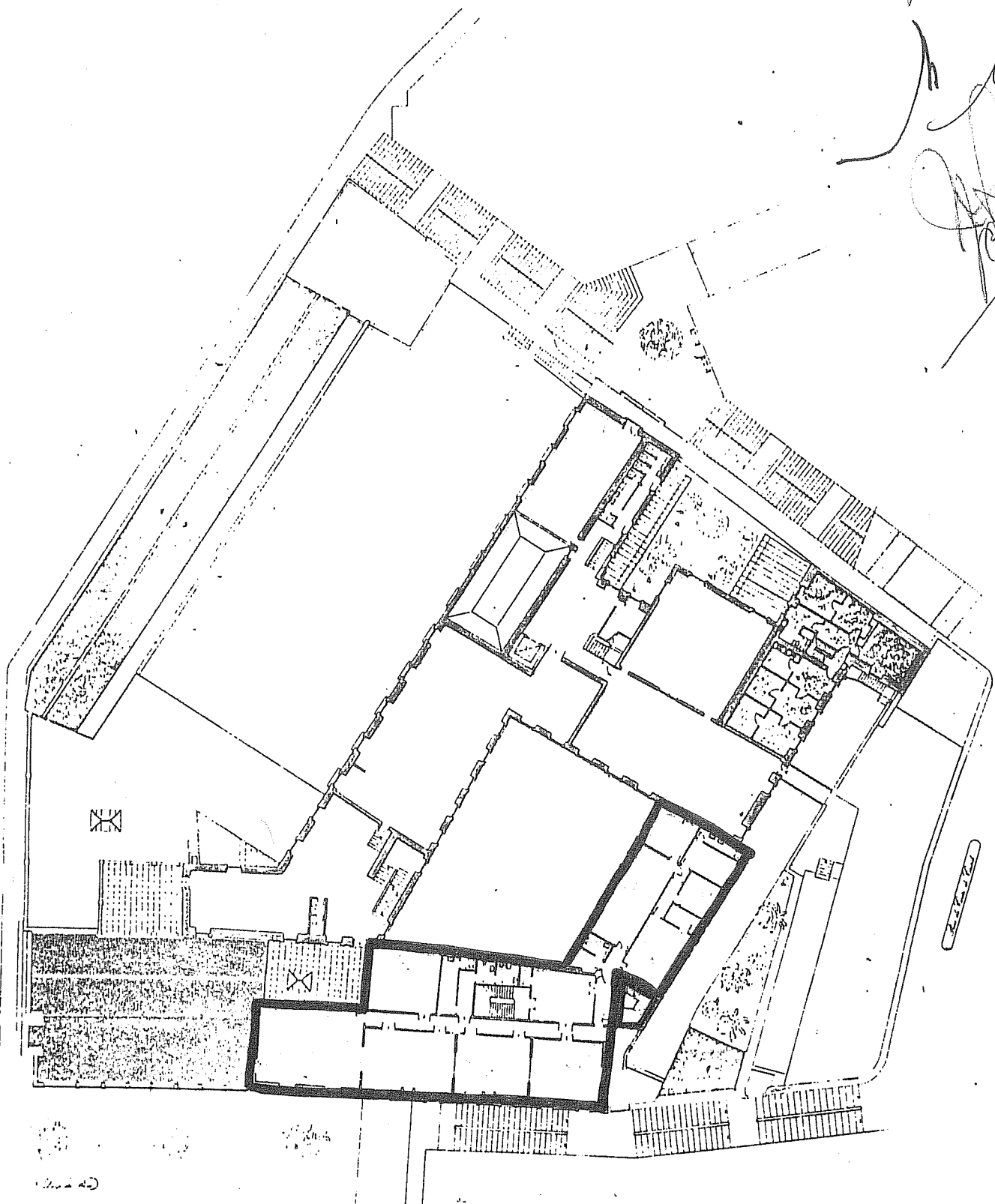


LEGENDA:

Zonas comuns	
Academia Portuguesa da História	
Câmara Municipal de Lisboa	
Igreja e Paróquia	
Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos	
Grupo Amigos de Lisboa	
Áreas habitacionais	

Nível 4

St
M
L
A
P



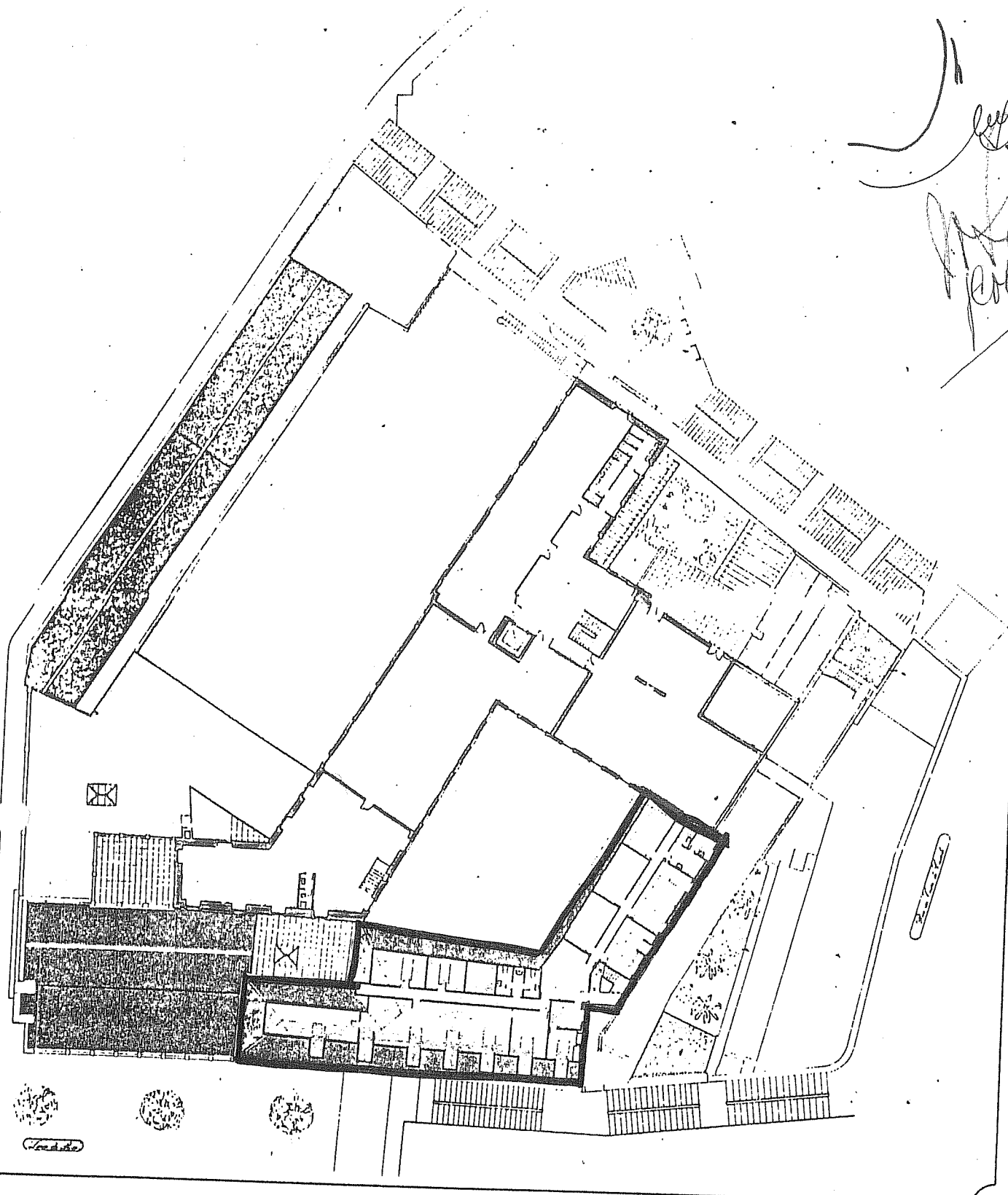
LEGENDA:

- Zonas comuns
- Academia Portuguesa da História
- Câmara Municipal de Lisboa
- Igreja e Paróquia
- Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos
- Grupo Amigos de Lisboa
- Áreas habitacionais



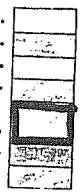
Nível 5

Handwritten notes and signatures in the top right corner.



LEGENDA:

- Zonas comuns
- Academia Portuguesa da História
- Câmara Municipal de Lisboa
- Igreja e Paróquia
- Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos
- Grupo Amigos de Lisboa
- Áreas habitacionais



67

11.OUT.1996

Revmo.Senhor

P. António Francisco Gonçalves Simões

Igreja Paroquial do Socorro

1100 LISBOA

Revmo.Senhor,

A fim de poder dar uma resposta ao ofício nº.3438 do 2º Bairro Fiscal de Lisboa, do qual junto fotocópia, venho pedir a V. Reva. o favor de me dar as indicações no mesmo ofício solicitadas, no prazo de 10 dias.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

786198

D.-G. C. I. — Modelo n.º 58-F



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

3247
2.º BAIRRO FISCAL
Rua do Campo de Ourique, 17 A
Tel. 3881258 - 1250 LISBOA

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO D.....

438

N.º

Em 08 de Outubro de 1996

Proc.º

Ao Ex.º Sr. DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIARCADO.....

Livro

DE

.....1198..... LISBOA..... Codex.....

ASSUNTO: Imposto Sucessório.
Processo nº1595

A fim de que possamos prosseguir com a instrução do processo de liquidação de Imposto s/ as Sucessões e Doações nº1595, instaurado por decesso de MARIA EUGENIA DE SÁ BRITO DA SILVA MENEZES, ocorrido em 21 de Novembro de 1994, fica V. Ex.ª. por este meio notificado, para no prazo de quinze (15) dias a contar da assinatura do aviso de recepção, identificar, pelos respectivos nomes e moradas, as famílias mais pobres da paróquia do Socorro e da paróquia das Mercês, a quem foi distribuído o legado de esc:300.000\$00 por cada uma das referidas paróquias.

Com os melhores cumprimentos

[Handwritten signature]
Chefe da Repartição, *[Handwritten initials]*

Celéstina T. A. Ferreira

Roga-se que na resposta se indiquem os números supra e a data deste ofício.



CTI CORREIOS DE PORTUGAL SA

OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados
talão de aceitação

R 20950 VD

A PREENCHER PELO PÚBLICO

Nome, morada e código postal
Destinatário Chefe da Repartição de Finanças
do..29 Bairro Fiscal de Lisboa
Rua de Campo de Ourique, 17-A

1250 LISBOA
Nome, morada e código postal
Remetente Patricio Pedro de Lisboa
Campo dos Mochilheiros da Páttria, 45

1150 LISBOA

RECLAMAÇÕES INDEMNIZAÇÕES

Prazo - 1 ano a contar do dia
seguinte ao da aceitação
do objecto registado

O montante máximo devido pela perda de registos está
previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes
a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS
sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS

categoria _____ encaminhamento _____

Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

"MÃO PRÓPRIA"

CONTRA - REMBOLSO

peso _____

valor declarado _____ DTS

ESC. A cobrar \$

port e registo \$

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL \$

7700

521.01.0622

CÓNEGO DOUTOR MANUEL ALVES LOURENÇO, Director-Interino dos Ser-
viços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----

CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a FÁBRICA DA IGREJA PARO-
QUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, é uma en-
tidade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no
foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa em
23 de Dezembro de 1940. -----

Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e
autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1989. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa,-----

CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, é uma entidade canonicamente correcta com personalidade jurídica também no foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa em 23 de Dezembro de 1940.---- Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.----- Lisboa, 05 de Janeiro de 1989.-----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administra-
tivos do Patriarcado de Lisboa, -----

CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a FÁBRICA DA IGREJA PARO-
QUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, é uma en-
tidade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no
foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa
em 23 de Dezembro de 1940. -----

Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e
autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1988. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATOS, Director dos Serviços Administra-
tivos do Patriarcado de Lisboa, -----

CERTIFICO, que são legítimos representantes da FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DA FRECUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, LISBOA, enti-
dade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no
foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa
em 23/12/1940, os Senhores: P. António Esteves e P. Joaquim de
Almeida Pinheiro, competindo-lhes nessa qualidade: -----
movimentar a respectiva conta de depósito na Caixa Geral de Depó-
sitos, sendo bastante uma assinatura. -----

Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e
autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1988. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PERREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administra-
tivos do Patriarcado de Lisboa, -----

CERTIFICO que são legítimos representantes da FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, enti-
dade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no
foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa
em 23 de Dezembro de 1940, os Senhores: P. António Esteves e
António Luis Amorim Laranjeira, competindo-lhes nessa qualidade:
movimentar a respectiva conta de depósito no Banco Espírito
Santo e Comercial de Lisboa, sendo necessárias as duas assinatu-
ras. -----

Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e
autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1986. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços
Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----
CERTIFICO que o Rev. Padre José Bernardino Corrêa de Sá,
é o Pároco da freguesia de Nossa Senhora do Socorro e
lhe compete nessa qualidade movimentar no Banco Espírito
Santo e Comercial de Lisboa, a Conta de Depósito nº.
55119, em nome do Pároco da Freguesia de Nossa Senhora do
Socorro. -----
Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que as-
sino e autentico com o selo branco destes Serviços Admi-
nistrativos. -----
Lisboa, 11 de Dezembro de 1974. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



Patriarcado de Lisboa

Livro **V**
N.º **199**

Paróquia de **Socorro - Lisboa**
Concelho de **Lisboa**
Distrito de **Lisboa**
Diocese de **Lisboa**

Ex.º Sr. Governador Civil de **Lisboa**

Em harmonia com o disposto nos art.ºs 3.º e 4.º da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa,

venho por êste modo participar a Vossa Excelência que na paróquia de **Nossa Senhora do Socorro, Lisboa** - - - - - , do concelho de **Lisboa** - - - - - distrito de **Lisboa** - - - - - , existem, além de outras, as duas seguintes pessoas morais canonicamente erectas:

— a **Fábrica da igreja paroquial da freguesia de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa** - - - - - que, para os devidos efeitos, sucede em todos os direitos e haveres, na parte que, segundo o Direito Canónico, devam pertencer-lhe, à Corporação encarregada do culto na mesma paróquia, constituída pela autoridade eclesiástica e reconhecida pela autoridade civil, em conformidade com os Decretos N.ºs 3.856 de 22 de Fevereiro de 1918 e 11.887 de 6 de Julho de 1926.

«A referida entidade representa e promove os interesses e direitos relativos à manutenção e exercício do culto divino na paróquia de **Nossa Senhora do Socorro, Lisboa** - - - - - , com a capacidade jurídica que lhe é reconhecida pelos art.ºs 4.º e 5.º da Concordata;

e é representada, em juízo e fora dêle, pelo pároco legítimo, o qual, na administração da mesma fábrica, poderá ser assistido dum «conselho de fábrica»;

— e o **Benefício paroquial da referida freguesia de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa** - - - - - que sucede em todos os direitos e haveres, na parte que, segundo o Direito Canónico, devam pertencer-lhe, à dita Corporação encarregada do culto;

representa e promove os interesses e direitos do pároco legítimo da freguesia, com a capacidade jurídica que lhe é reconhecida pelos art.ºs 4.º e 5.º da Concordata;

e é administrado e representado, em juízo e fora dêle, pelo mesmo pároco.

Deus guarde a V. Ex.ª

A Bem da Nação

Lisboa, Paço Patriarcal, 23 de Dezembro de 1940

Recebi

EM-8-I-1941

O SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL,

O VIGÁRIO GERAL DO PATRIARCADO

Com seus respitros
cumprimentos

O PÁROCO DO SOCORRO DE LISBOA

envia o memorando sobre as imman-
dades do Socorro cuja situação após
Sentar há tempo a V. Ex.^{cia} juntamente
com o Sr. Dr. Santa Marta.
Cópia dele será enviada também

a outras individualidades a quem po-
dem interessar alguns dos assun-
tos tratados. E igualmente será
enviado um exemplar a Sua Eminência

Gras pela atenção

1/XII/68

²⁰
1.º J. V. Vejeira

Caríssimo P.^o Amadeu

De regresso, na passada 2.^a de Fev., ao Patriarcado, encontrei esse memorando (de Dezembro ultimo) e a carta de 28 de Fev.^o Hoje recebi essa outra em resposta a uma miúta em que explicava o meu silencio.

Queres ter a bondade de ler isso

e de me dizeres da tua justiça!
Obrigado!

Eu costumo estar aqui a partir
das 17,30h. para as 18h. Uma
vez chegarei mais tarde porq̄
tenho q̄ celebrar às 17h. em S. José
um abraço do

C. J. de Castro.

PARÓQUIA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 860973

LISBOA-2

*

A Eminentíssima
Vigária Real

O pároco do Socorro
fornhece que, por efeito dos
terremotos ocorridos na manan-
hada de hoje, caiu parte
do tecto da igreja em local
onde já existiam infiltrações
de água. Infiltrações que
se notam, aliás, não só

em outros locais do mesmo de-
to como também em várias de-
pendências da igreja.

Embora a parte decorada
nada mais seja extensa, a sua
reparação não é suportável
pelo recurso da Fábrica da
igreja atendendo, sobretudo,
aos altos andaimes que
será necessário montar.

Para um mais exacta
avaliação da situação, o
pávor toma a liberdade
de seguir a lida da

QUIA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 860973

LISBOA-2

*

memoranda por ele entre
que na Vigararia em
Dezembro do ano transac-
to.

Respeitosamente e
Subscrito

Lx. 28/II/69

P. Y. Albuquerque

QUA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 860973

LISBOA-2

*

Ex.ª Sr.ª Sra. Am. José

Com muito reconhecimento agradeço a carta de V. Ex.ª, lamentando a sua prolongada doença.

Compreendo perfeitamente que o interesse de V. Ex.ª pelos problemas desta paróquia encontra grandes dificuldades na busca de uma justa solução. Esse interesse, porém, é um grato e necessário contributo no isolamento em que me sinto. Também eu tenho o sis-

Uma neurose profundamente abala-
da por uma luta infeliz. Este ge-
le, que vive e trabalha aqui, tem
o coração na Pampulha e não
pode aos meus esforços. Estas de-
passagem permanentemente em dis-
tância, mas continuam a ser rurais.
E está aqui um padre a ges-
tar energias inutilmente sem esti-
mulo algum. Que afinal não sou
eu o responsável pelo Povo de Deus
de pátria. Sou um simples man-
datário. O padre D. Santo-Clay
foi para meses sem dizer o con-
tudo da Demanda. Do Povo

IGreja de N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 860973

LISBOA-2

*

— vêm contas para pagar.

Mais que pároco sinto-me um
tesoureiro falido.

São dois problemas que se
inteligam: a insensibilidade deste
porrão aos esforços da pastoral e
a falta de rendimento para man-
ter a paróquia a funcionar.

Não direi ao bispo que o con-
ceito que de mim faz quem me tem
por celebrador. Nunca pretendi
impor-me a ninguém mas sinto-
-me no direito de me desen-

Eu. Não estou disposto a
estar aqui estupidamente
e minha saúde e a mata
as minhas ilusões de homem
válida aqui. Se de mim só se
exige e aceita o que um padre
e precisa de repouso preciso
fazer, irei procurar em activi-
dades suplementares realiza-
-me no que me falta aqui.
Estou no momento a trabalhar
para o consórcio. Mas sempre
ao serviço da Igreja. Espero
em Deus que nunca me retire
a graça de ser filho da Igreja.